



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 661/2025
De 13 de maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DENOMINADA “EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL” PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR (2025-2028) DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA/SP.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar “Equipe Técnica” composta por perfis multidisciplinares para operar o sistema referente ao Plano de Ações Articuladas PAR-(2025-2028), de modo a orientar e fortalecer a gestão da educação no Município de Pedrinhas Paulista, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios no planejamento da educação municipal.

Art. 2º - A “Equipe Técnica de Educação Municipal” será composta por representantes das áreas pedagógicas e técnicas, possibilitando maior aproximação do planejamento com a realidade da rede municipal de ensino.

Art. 3º Designa-se os seguintes integrantes que constituirão a “Equipe Técnica”:

- I- ARTICULADOR PEDAGÓGICO
Márcia Freiria de Oliveira Vitullo - CPF: 137.251.948-31
- II- COORDENADOR DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR
Jussara de Souza Silva – CPF: 1137.251.948-31
- III- ARTICULADOR TÉCNICO
Oriana Schippa - CPF: 043.484.238-90

Art. 4º - Os integrantes acima nomeados deverão realizar atividades que manifestem a vontade política, administrativa e coletiva de contribuir e participar da gestão da educação municipal, mediante elaboração das ações pedagógicas, administrativas e de infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 095/2015, de 24 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de maio de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças